



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 372/GDG/IFC-CAM/2014, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FLÁVIA WALTER, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1737475, para compor e desempenhar as funções de Coordenadora adjunta do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de que trata a Portaria Nº 186/GDG/IFC-CAM/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral